

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa a denominar um logradouro não cadastrado conhecido como Rua D, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

Tal solicitação justifica-se devido à vontade da Comunidade em homenagear Dona Maria Basto, primeira moradora que lutou por melhorias para a Comunidade.

Dona Maria Basto destacou-se como incansável liderança, dando oportunidade de a Comunidade exercer a democracia.

As lideranças desta Comunidade acharam oportuno dedicar uma homenagem a esta situação democrática, representada por conquistas e avanços obtidos na busca de sua dignidade.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres colegas, aguardamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2009.

VEREADOR CARLOS TODESCHINI

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Maria Basto o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Maria Luiza Peres –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

Art. 1º Fica denominado Rua Maria Basto o logradouro não cadastrado conhecido como Rua D – Maria Luiza Peres –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.